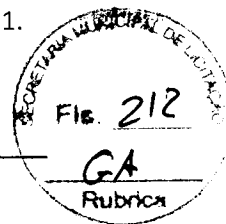




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROC. ADMINISTRATIVO 1Doc nº 12.283/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025.055-SEMED.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML,

Chegam os autos do processo em epígrafe, para manifestação acerca da fase interna da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, visando o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIRECIONADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL I e II (Português e Matemática), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que instruem o processo.

Analisando a fase preparatória do presente certame, identificamos a seguintes pendências:

- Ausência de assinatura: a) DFD – fl. 22, b) TR – fl. 78v, c) Despacho de fl. 206;
- Solicitamos enumeração do restante das páginas.

Ademais, faremos as seguintes considerações:

A cotação de preços realizada pelo NPP/SML foi feita com uma única fonte, o que não é vedado pela Lei nº 14.133/2021, porém, entendemos que o referido diploma incentiva a combinação de fontes, elencadas no § 1º do Art. 23.

Diante desse cenário, aproveitando-se da pesquisa com fornecedores realizada pela SEMED, combinada como banco de preços do NPP, haveria uma redução do preço médio aplicável final.

Por todo exposto, devolvemos o processo para conhecimento do presente despacho. Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2025.

Lucas Lopes Amaro
Assessor Especial
CGM-PMA

AO NPP
P1ma
26/11
FJ



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral do Município

PROC. ADMINISTRATIVO 1Doc nº 12.283/2025-SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIRECIONADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL I e II (PORTUGUÊS E MATEMÁTICA), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DE ANANINDEUA - SML,

Instados a nos manifestar previamente sobre abertura de processo licitatório para Registro de Preços, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – **SEMED**, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com valor total estimado pela SML de **R\$15.993.273,28**, cujo objeto está supramencionado, verificamos constar o seguinte na instrução processual:

- ✓ Termo de Abertura de Processo (fl. 01);
- ✓ **Memo. nº 422/2025 da Coordenação de Gestão Pedagógica, solicitando o objeto (fls. 02/16);**
- ✓ **Quadro de quantitativo (fls. 17/19);**
- ✓ **Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 20/22);**
- ✓ Ratificação da gestora para prosseguimento (fl. 23);
- ✓ Pesquisa preliminar de preços (fls. 24/41);
- ✓ **Estudo Técnico Preliminar – ETP com Matriz de Riscos (fls. 42/55);**
- ✓ Minuta contratual acompanhada do Parecer jurídico nº 339/2025 da Procuradoria da SEMED (fls. 57/65v);
- ✓ Criação da licitação no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 66/70);
- ✓ Ofício da gestora da SEMED à SML para prosseguimento do processo (fl. 71);
- ✓ **Termo de Referência (fls. 72/86);**
- ✓ Pesquisa mercadológica e Mapa comparativo de responsabilidade do Núcleo de Pesquisa de Preços – NPP da SML (fls. 88/168);

llu



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral do Município

- ✓ Despacho do NPP, contextualizando a metodologia utilizada na cotação (fl. 169);
- ✓ Justificativa de Inversão de Fases (fls. 170/170v);
- ✓ Publicação da Portaria dos Agentes de Contratação (fl. 172);
- ✓ Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025.055-SEMED.PMA** e seus anexos (fls. 173/204);
- ✓ Despacho da gestora da SML dando prosseguimento e solicitando análise da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE (fl. 206);
- ✓ Parecer jurídico nº 541/2025 da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE com APROVAÇÃO dos atos e documentos constantes na fase interna do procedimento, acatado pela Subprocuradora geral (fls. 207/210);
- ✓ Pedido de diligências desta Controladoria Geral do Município – CGM (fl. 212);
- ✓ Despacho de resposta do NPP (fl. 213).

Diante do exposto, e ainda, com base no douto entendimento da Procuradoria, entendemos que o presente processo **atende** as normas legais estabelecidas pela Lei de Licitações, pelo que encaminhamos o processo à SML para elaboração do certame licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 10 de dezembro de 2025.


Lucas Lopes Amaro
Assessor Especial
CGM-PMA